



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 22 de junho de 2026.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 109/2026

Processo Administrativo: PMC.2024.00087108-75

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 182/2025

Termo de Contrato nº 419/2025

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **MULTIPOWER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.702.501/0001-48, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam firmar o presente instrumento, sujeitando-se as partes às condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Fica prorrogada a vigência contratual por 48 (quarenta e oito) meses, a partir de 15/10/2026.

SEGUNDA – DO VALOR

2.2. As partes atribuem ao presente, o valor de R\$ 354.279,84 (trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente Contrato foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, codificadas no orçamento municipal sob os números abaixo transcritos, conforme consta no documento SEI nº 18820335 do processo administrativo.

087000 08750 3.3.90.39 10.122.1012.4093.0000 05.301-0007

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **EDIMAR ARAUJO SOUSA**, **Usuário Externo**, em 22/06/2026, às 17:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretário(a) Municipal**, em 23/06/2026, às 16:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19293069** e o código CRC **D662E270**.